

Parque de Exposição recebe melhorias para a realização da Cachoeiro Stone Fair 2022



página 03



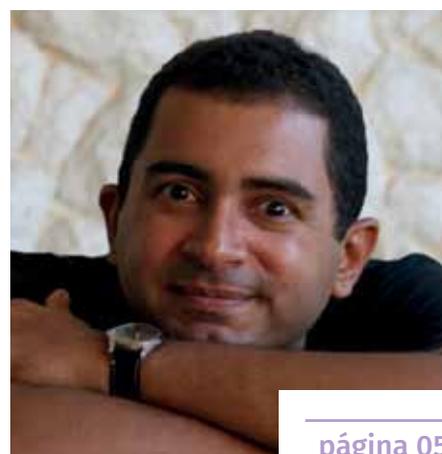
página 04

Exposição sobre Newton Braga tem acervo ampliado



página 04

Seminários virtuais do Plano Municipal de Drenagem começam nesta terça (9)



página 05

Finalista do Prêmio Jabuti lançará livro em Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Parque de Exposição recebe melhorias para a realização da Cachoeiro Stone Fair 2022

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura (Semag), está realizando melhorias no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto, para a realização da edição 2022 da Cachoeiro Stone Fair, entre os dias 23 e 26 de agosto.

Será a retomada do mais tradicional evento do setor de rochas ornamentais da América Latina, após um intervalo de dois anos consecutivos, imposto pelas restrições sanitárias da pandemia de Covid-19. Com 180 expositores do país e do exterior, a feira tem a expectativa de reunir aproximadamente 17 mil visitantes.

Para receber o evento, a Semag pavimentou uma área de 20 mil metros quadrados do Parque com Revsol,

material derivado da produção de aço que é doado ao município e tem sido aplicado em estradas vicinais do município. Outros 10 mil metros quadrados que compreendem a área de estacionamento estão sendo preparados com limpeza e nivelamento para também receber o revestimento.

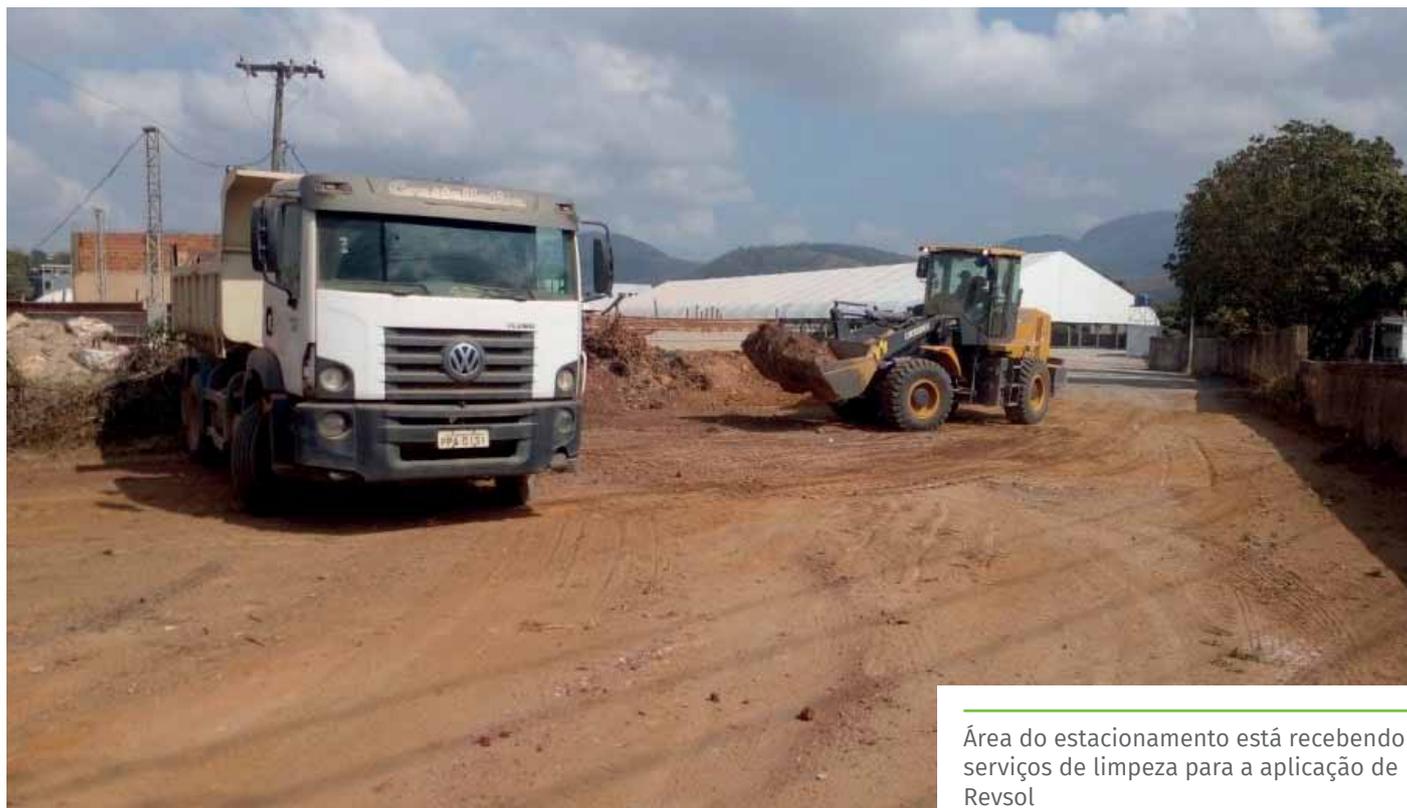
As melhorias têm como objetivo garantir a infraestrutura para a realização da feira, uma vez que o Parque está em obras para a construção de um novo pavilhão e centro de eventos.

“Estamos fazendo tudo o que está ao nosso alcance para apoiar a realização desse evento importantíssimo, que gera inúmeras oportunidades tanto para o setor de rochas ornamentais quanto para

os negócios e serviços de Cachoeiro e região, ao impactar, de forma positiva, o turismo de negócios, hotelaria, transporte, gastronomia, entre outras atividades, gerando trabalho e renda”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Prefeitura estará presente no evento

A Prefeitura de Cachoeiro estará presente na feira com um estande para apresentar o projeto de reforma do Parque de Exposição e divulgar, junto aos empreendedores, as ações do município de incentivo aos setores econômicos, com o objetivo de atrair mais investimentos para a região.



Área do estacionamento está recebendo serviços de limpeza para a aplicação de Revsol

**Litera
Newton
2022**



08/08 - Segunda-feira

-  12h às 18h - Visita Guiada Afetiva “Newton Braga”
-  12h - Inauguração da exposição itinerante “Newton Braga, entre seus amores”
-  Casa dos Braga - Centro

09/08 - Terça-feira

-  12h - Lançamento do episódio 2 do documentário “Prosa e Poesia por Marília e Rachel Braga”
-  Redes sociais da Prefeitura e canal do YouTube da Semcult

10/08 - Quarta-feira

-  19h - Sarau literário
-  Casa dos Braga - Centro

11/08 - Quinta-feira

-  10h e 13h - Oficina de poesias com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)
-  19h - Roda de conversa “Como escrever humor nos dias de hoje” e lançamento do livro “O livro na estrada”, com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)
-  Centro Operário e de Proteção Mútua

Exposição sobre Newton Braga tem acervo ampliado

Inaugurada em 2021, a exposição permanente “Newton Braga: entre seus amores” ganhou novas peças que ajudam a contar detalhes significativos da vida de um dos filhos mais ilustres de Cachoeiro. As novidades no acervo foram disponibilizadas na Casa dos Braga nesta segunda-feira (8), como parte do 6º LiteraNewton, programação cultural que celebra os 111 anos do nascimento do escritor.

Entre os itens adicionados estão documentos pessoais, textos do autor feitas ainda na infância, trabalhos realizados com sua esposa, Isabel Braga, e registros da participação de Newton nas atividades da antiga Rádio Cachoeiro.

O acervo já contava com fotografias e documentos cedidos por familiares do escritor, além de textos de jornais e revistas

e livros escritos por Newton.

“Esses novos elementos enriquecem a experiência dos visitantes na Casa dos Braga, que podem conhecer ainda melhor essa personalidade tão importante para a história de Cachoeiro”, frisa a secretária

municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

A exposição está aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. A Casa dos Braga fica na rua 25 de Março, Centro. A entrada é gratuita.



Ampliação do acervo faz parte das atividades do 6º LiteraNewton

Seminários virtuais do Plano Municipal de Drenagem começam nesta terça (9)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), dará início, nesta terça-feira (9), aos seminários virtuais do diagnóstico técnico-participativo do Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD).

A partir das 19h, os moradores poderão participar, para apontar os locais que precisam de melhorias no sistema de escoamento de águas da chuva, dentre outras sugestões para a construção do PMD.

Os encontros ocorrerão por meio da plataforma Zoom e os links para participação estão disponíveis no endereço bit.ly/seminariocachoeiro – confira abaixo o cronograma e os horários dos seminários.

O principal objetivo da ação é promover um espaço de escuta e sistematização das contribuições da comunidade para a elaboração dos diagnósticos técnicos, de modo a complementar as informações do ponto de vista dos moradores que conhecem as reais demandas na política de

saneamento do município.

Sobre o PMD

O Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas tem por objetivo auxiliar o município de Cachoeiro de Itapemirim a planejar suas ações de micro e macrodrenagem, de forma a evitar problemas futuros com alagamentos e enchentes.

O desenvolvimento do PMD partirá de um diagnóstico da situação da drenagem do município, etapa seguida pela confecção de cenários e pela proposição de programa, projetos e ações para melhorias do serviço.

Para facilitar o acesso aos documentos gerados em cada etapa do PMD, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente os disponibiliza em sua página no site www.cachoeiro.es.gov.br.

Cronograma dos encontros virtuais

9 de agosto (terça-feira) – Construção Coletiva dos Pontos e Trechos que Sofrem com Inundações e Alagamentos. Horário:

19h às 21h.

10 de agosto (quarta-feira) – Percepção Popular Sobre o Comprometimento do Sistema de Drenagem Urbana Devido à Expansão Urbana e Uso do Solo. Horário: 19h às 21h.

11 de agosto (quinta-feira) – Aspirações e Anseios Populares Quanto à Solução dos Problemas de Inundação, Alagamento e Uso e Ocupação do Território. Horário: 19h às 21h.



Plano norteará as ações e investimentos na área de drenagem pelos próximos 20 anos

Finalista do Prêmio Jabuti lançará livro em Cachoeiro

Finalista do Prêmio Jabuti (um dos mais importantes da literatura nacional), na categoria Crônica, em 2021, o escritor carioca Henrique Rodrigues lançará em Cachoeiro, na próxima quinta-feira (11), “O livro na estrada: leitura, leitores e vida literária”.

Será às 19h, no Centro Operário e de Proteção Mútua (rua 25 de Março), dentro da programação da sexta edição do LiteraNewton, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em comemoração ao aniversário do escritor cachoeirense Newton Braga (1911-1962).

Com mais de 20 livros publicados, Henrique reúne em sua mais nova obra seus escritos sobre o que viu e viveu da produção cultural em literatura, levantando questionamentos e pontos de vista sobre o fazer literário, em suas mais variadas dimensões.

Rodrigues foi um dos escritores participantes das mesas virtuais da 8ª Bienal Rubem Braga, realizada pela Prefeitura de Cachoeiro em maio, e destaca a expectativa para o lançamento na cidade.

“Foi muito bom ter participado da Bienal. Estar pessoalmente com esse povo tão acolhedor de Cachoeiro será um grande momento. Ainda mais para realizar o primeiro lançamento desse livro tão importante para a minha carreira”, afirma.

No LiteraNewton, Henrique também ministrará uma oficina de poesia para estudantes e participará da roda de conversa com o tema “Como escrever humor nos dias de hoje”.

“Estamos muito felizes e honrados por Henrique Rodrigues ter escolhido Cachoeiro para fazer o lançamento de sua nova obra. Sua presença abrilhanta as comemorações pelo aniversário de Newton Braga, nosso querido poeta, tão importante para a construção da identidade cultural cachoeirense”, frisa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Confira a programação completa do 6º LiteraNewton:

8 a 14 de agosto
– Casa dos Braga
12h às 18h – Visita Guiada Afetiva “Newton Braga” (segunda a sexta)

9h às 15h – Visita Guiada Afetiva “Newton Braga” (sábado e domingo)

Agendamento: 3155-5258.

8 de agosto

– Casa dos Braga

12h – Inauguração da exposição itinerante “Newton Braga, entre seus amores”, com renovação de acervo.

9 de agosto

– Redes sociais da Prefeitura e canal do YouTube da Semcult

12h – Lançamento do episódio 2 do documentário “Prosa e Poesia por Marília e Rachel Braga” da visita ao Rio de Janeiro, à casa de Marília e Rachel Braga”, filhas do escritor, gravado no ano de 2021

10 de agosto

– Casa dos Braga

19h – Sarau literário

11 de agosto

– Centro Operário e de Proteção Mútua

10h e 13h – Oficina de poesias com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)

19h – Roda de conversa “Como escrever humor nos dias de hoje” e lançamento do livro “O livro na estrada”, com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)

Na quinta (11), Henrique Rodrigues lança “O livro na estrada” no Centro Operário





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 09 de agosto de 2022 - Nº 6608

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.090

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46277/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de agosto de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Patrícia D'Agostini Correa	Gerente de Regulação	C 2	SEMUS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.091

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47908/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, a usufruir 13 (treze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 05 de setembro de 2022, concedida anteriormente para o mês de Janeiro de 2022 e depois suspenso o seu gozo a partir de 20/01/2022, conforme Decreto nº 31.330/22, designando a servidora Maelle Barbieri Blunck, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO

INDEFERIDA

23ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 23ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
49	261211	ALEXANDRE AGUIAR SARTORIO	MOTORISTA	16,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
50	262506	FABIANO LOPES HENRIQUES	MOTORISTA	16,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
51	264016	HERICA AUXILIADORA MACHADO DE SOUZA	MOTORISTA	16,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
52	264213	LUCINEA ATHAYDE NEVES MENDONÇA	MOTORISTA	15,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
53	261960	DOUGLAS RANGEL DE BARROS	MOTORISTA	15,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
303	265250	PATRICIA ARTHUR ALVES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
304	264191	MIRIAN RIBEIRO DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	0,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
305	262044	LINDA INÊS SILVA PEREIRA CORREA	CUIDADOR SOCIAL	0,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
306	262209	JESSICA MARIA MENDES BARROS	CUIDADOR SOCIAL	0,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
307	264196	LUZIENE CEZÁRIO MENDES	CUIDADOR SOCIAL	0,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO**

**INDEFERIDA
103ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 103ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
30	239028	VITOR HUGO MIANA LAMAS	ENGENHEIRO CIVIL	47,0	04/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO**

**INDEFERIDA
104ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 104ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1409	247456	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1410	242442	VIVIANE BRITTES DE OLIVEIRA FERRI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1411	240296	MARIA VERONICA DE SOUZA MAGANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1412	241766	SILVIA LEAL DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1413	244563	ELIZIANE MENDONÇA AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1414	243692	CRISTIANE DA COSTA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1415	240942	MATEUS VIEIRA FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1416	246478	GABRIELA FRAGOSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1417	244768	ILCIBEL DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1419	245691	MARCELA SOARES DOS SANTOS BASTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1420	244276	SUELI SOARES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1421	245612	GLEIZIANE MARQUES DASNEVES MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
1422	244558	NEIDE APARECIDA MENDONÇA AZEVEDO GAVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
521	247318	GLÁUCIA NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
522	243321	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
523	242541	ADILSO CARDEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
524	244180	MONICA CRISTINA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
525	240321	FHELIPPE MORAIS LINS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
526	239590	DANIELLY LEITE COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
527	246904	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
528	247385	ADELIMAR SÃO PAULO CORREA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
529	244599	ELIZANGELA FERNANDES MOTTA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
530	244571	JEAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	23,0	05/08/2022	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LANDISLAU.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 123/2021, BEM COMO A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE, QUE VERSA O ART. 43. DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA DÉCIMA E CLÁUSULA SÉTIMA, RESPECTIVAMENTE.

DO LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE:
4.1. O Contrato nº 123/2021 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, com a inclusão de cláusula que versa o Art. 43. da Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, assim:

Parágrafo Único: Mediante a Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, a contratada deverá conceder livre acesso de servidores do concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, aos documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela união faça a gestão de conta bancária específica do convênio.

PRAZO: Fica prorrogada o prazo de execução do contrato visando a realização do ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” para os dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, no Ginásio de Esportes Ferração, neste município e a vigência de 27/12/2022 até 31/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira –

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Patricia Aparecida da Conceição Landislau – Contratada.

PROCESSO: 237738/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 193/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ARTE E CULTURA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para apresentação de 03 (três) palestras de HENRIQUE RODRIGUES PINTO, com duração mínima de 60 min. cada, no dia 11/08/2022, visando a participação no “6º LITERANEWTON 2022”, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 4609/200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Vinicius Souza de Oliveira – Presidente da Contratada

PROCESSO: nº 43369/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços.

VALOR: R\$ 2.839.500,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo. 24, XIII.

PROCESSO: 20238/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ARTE E CULTURA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para apresentação de 03 (três) palestras de HENRIQUE RODRIGUES PINTO, com duração mínima de 60 min. cada, no dia 11/08/2022, visando a participação no “6º LITERANEWTON 2022”, na Cidade de Cachoeiro de

Itapemirim/ES, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 43369/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 186/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME.

OBJETO: retificação do valor do Contrato nº 186/2022, passando para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edgard Almeida Pinheiro – Proprietário da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 43166/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto: Apresentação dos Estudos Técnicos para Adequação dos limites da Unidade de Conservação e Zona de Amortecimento do Monumento Natural do Itabira - MONAI

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público e CONVIDA a população em geral, as sociedades de bairros e distritos, demais organizações não governamentais, empresas, universidades e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar da segunda Audiência Pública de apresentação dos Estudos Técnicos para Adequação dos limites da Unidade de Conservação e Zona de Amortecimento do Monumento Natural do Itabira - MONAI, elaborados em atendimento ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 002/2019 – Processo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) nº 80640532, referente à condicionante nº 11 – “Executar a compensação ambiental conforme os termos de compensação ambiental – TCCAS Nº 006/2018, 007/2018 e 009/2018 (Processos Nº 80640532, 80640613, 80640567)”, da Licença de Operação – LO – GGE / COEI / Nº 66 / 2019 / CLASSE III, da Empresa Transmissão Capixaba (ETC).

A Audiência Pública terá previsão de duração máxima de 02h30min. Os estudos técnicos estão disponibilizados na página da Prefeitura Municipal de Cachoeiro, acessando o link diretamente no endereço eletrônico <https://www.cachoeiro.es.gov.br/meio-ambiente-semma/plano-de-manejo-do-itabira/>

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento os interessados podem contactar a SEMMA através do telefone (28) 3155-5327 ou pelo e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br.

DATA: 25/08/2022.

HORA: 19h00min.

LOCAL: Clube do Sindifiscal - estrada da comunidade do Itabira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO
DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

A Comissão Provisória de Avaliação torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos e tempo de serviço dos servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Inspetor da Guarda Civil Municipal, após observados os requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e Portaria nº 1.102/21.

Os candidatos poderão ter acesso à classificação final no link <https://www.cachoeiro.es.gov.br/processo-de-promocao-dos-agentes-da-gcm-recurso/>, onde estarão disponíveis os pontos preliminares.

O prazo legal para recurso é de 05 (cinco) dias úteis com início às 07h00 do dia 09/08 e final às 23h59 do dia 15/08.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	T. DE SERVIÇO	PONTOS
1	13022	EDINETE MODESTO FRAGA MENDES	GCM	21	64
2	13013	MARCELO GARCIA BRUM	GCM	21	64
3	13029	MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	GCM	21	64
4	13012	FABIANO ANACLETO DE ASSIS	GCM	21	64
5	13028	ALEXANDRE LEAL RODRIGUES	GCM	21	59
6	13020	CLAUDSON MENDES	GCM	21	59
7	13017	EVANDRO SANTANA COUTINHO	GCM	21	59
8	13010	WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE	GCM	21	59
9	13003	ROSINALDO DOS SANTOS CORREA	GCM	21	59
10	19061	SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR	GCM	17	51
11	19025	ALCINEI MEDEIROS MENON	GCM	17	51
12	19033	EDINEY RAMIRO GASPARONI	GCM	17	51

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
SEMSEG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE****COMUNICADO**

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público as notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **48854/2022**

Infrator: **Maria das Graças da Silva Pinto**

Endereço: Rua Moacyr Antônio da Silva, 76

Bairro: Alto União

CNPJ/CPF: 075.791.377-63

Notificação: **48676/2022**

Infrator: **Geraldo José Pirovani**

Endereço: Rua Maria Júlia Simões Almeida, 22

Bairro: Coramara

CNPJ/CPF: 780.346.047-04

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade
Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000935/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQN9C33	256230	CH00031246	05/07/2022	763-3/01
RQM5G48	256230	CH00031247	05/07/2022	763-3/01
RBB4E52	256230	CH00030890	05/07/2022	736-6/02
LRU7J96	256230	CH00031049	05/07/2022	519-3/00
PPK6382	256230	CH00029934	06/07/2022	762-5/02
PPM2396	256230	CH00027644	06/07/2022	555-0/00
PXF2533	256230	CH00027645	06/07/2022	555-0/00
MRP4G09	256230	BO00044602	06/07/2022	545-2/01
OCW1H95	256230	BO00044606	06/07/2022	545-2/01
QRG2G34	256230	CH00031269	06/07/2022	763-3/01
MSU3232	256230	CH00027648	06/07/2022	555-0/00

ODS1662	256230	BO00044610	06/07/2022	545-2/01	LCV9614	256230	CH00029666	14/06/2022	570-3/00
ODE5189	256230	BO00044611	06/07/2022	763-3/02	PPI8508	256230	CH00028792	07/06/2022	554-1/02
RBD3F07	256230	CH00031626	06/07/2022	736-6/01	ODQ1329	256230	CH00023198	15/06/2022	555-0/00
QRG9A23	256230	CH00031279	06/07/2022	763-3/01	QRE8I88	256230	CH00030009	15/06/2022	554-1/02
RBA0E52	256230	CH00028913	19/05/2022	763-3/01	MSF2360	256230	CH00030024	15/06/2022	763-3/01
MRQ6E69	256230	CH00028929	23/05/2022	763-3/01	MQEOF72	256230	CH00029677	15/06/2022	570-3/00
PPH5247	256230	CH00028259	27/05/2022	555-0/00	MPL6334	256230	CH00029318	10/06/2022	554-1/02
OVI8B26	256230	CH00028273	27/05/2022	545-2/06	ODH9416	256230	CH00027889	15/06/2022	554-1/01
PPT5E87	256230	CH00026555	31/05/2022	736-6/02	IKJ4590	256230	CH00029328	14/06/2022	554-1/02
OYH4751	256230	CH00023172	31/05/2022	555-0/00	DMP2018	256230	CH00029324	13/06/2022	554-1/02
PPY8633	256230	CH00026762	03/06/2022	605-0/01	LLH7F20	256230	CH00029334	14/06/2022	554-1/02
OVH9G04	256230	CH00029248	03/06/2022	570-3/00	LLH7F20	256230	CH00029335	14/06/2022	552-5/00
MTG3I24	256230	CH00029405	02/06/2022	518-5/01	MTV5274	256230	CH00029333	14/06/2022	554-1/02
OYD8I92	256230	CH00027267	06/06/2022	556-8/00	PVD1I43	256230	CH00029342	14/06/2022	554-1/02
PPI7C64	256230	CH00028765	31/05/2022	574-6/03	RQT7C48	256230	CH00029354	14/06/2022	545-2/06
MTI6I58	256230	CH00014220	06/06/2022	545-2/01	MPF6471	256230	CH00029359	14/06/2022	545-2/06
QOE4H87	256230	CH00027831	01/06/2022	762-5/02	FZJ7D49	256230	CH00029370	15/06/2022	554-1/02
PPM2202	256230	CH00027838	06/06/2022	554-1/02	MQL1D12	256230	CH00029369	15/06/2022	762-5/02
QOU8425	256230	CH00028527	07/07/2022	604-1/02	MSK3576	256230	CH00030164	23/06/2022	554-1/02
NMX1F16	256230	CH00028530	07/07/2022	555-0/00	ODS7J54	256230	CH00030815	23/06/2022	736-6/02
MPT8271	256230	CH00031647	08/07/2022	554-1/01	RBJOA72	256230	CH00031123	23/06/2022	705-6/01
OCY2085	256230	CH00031653	08/07/2022	545-2/06	PPK0A04	256230	CH00030823	23/06/2022	556-8/00
GBM0259	256230	CH00031069	08/07/2022	574-6/03	ODC0012	256230	CH00031020	23/06/2022	518-5/01
FZD6079	256230	CH00031070	08/07/2022	574-6/03	PPO4B26	256230	CH00030848	27/06/2022	736-6/02
PZO0C77	256230	BO00055802	05/06/2022	581-9/01	PPG4867	256230	CH00031209	30/06/2022	763-3/01
PPX5988	256230	CH00023181	06/06/2022	555-0/00	RQS8I50	256230	CH00029698	30/06/2022	545-2/06
OYF5132	256230	CH00029620	06/06/2022	570-3/00	OVE0014	256230	CH00029699	30/06/2022	545-2/06
OZM9B11	256230	CH00026578	07/06/2022	763-3/01	HNO6815	256230	CH00031215	30/06/2022	763-3/01
PPI8508	256230	CH00002638	07/06/2022	554-1/02	RQT4B81	256230	CH00031226	30/06/2022	763-3/01
KND9A09	256230	CH00029449	08/06/2022	518-5/01	MTZ3044	256230	CH00029919	27/06/2022	554-1/02
RBD3A20	256230	CH00029833	08/06/2022	763-3/01	OCV3228	256230	BO00045366	30/06/2022	581-9/02
QPF8F79	256230	CH00027282	09/06/2022	555-0/00	FBS9232	256230	CH00028505	01/07/2022	763-3/01
RBB4A38	256230	CH00029281	09/06/2022	763-3/01	DTM0307	256230	CH00028507	01/07/2022	604-1/02
KPL3E08	256230	CH00029292	10/06/2022	570-3/00	MTC1D15	256230	CH00028510	01/07/2022	545-2/01
EPN8C83	256230	CH00029294	10/06/2022	570-3/00	OVE4I01	256230	CH00029398	30/06/2022	554-1/02
OYD3I93	256230	CH00029293	10/06/2022	570-3/00	PYC7I87	256230	CH00029399	30/06/2022	554-1/02
OVK4056	256230	CH00029647	13/06/2022	570-3/00	QRF9H19	256230	CH00028518	04/07/2022	555-0/00
MTN6C48	256230	CH00029650	13/06/2022	570-3/00	NTG9212	256230	CH00031107	04/07/2022	605-0/01
MQZ0427	256230	CH00030427	14/06/2022	545-2/01	MPT8I71	256230	CH00031108	04/07/2022	605-0/01
RBD3A47	256230	BO00070743	14/06/2022	587-8/00	MSR6754	256230	CH00027951	01/07/2022	554-1/02
OVF2I61	256230	CH00029883	14/06/2022	763-3/01					
OYF0878	256230	CH00030439	14/06/2022	555-0/00					
PPK9C29	256230	CH00030314	14/06/2022	736-6/02					

MQX3387	256230	CH00030884	04/07/2022	736-6/02
LRM2C22	256230	CH00029925	30/06/2022	554-1/02
LNR8763	256230	CH00031245	05/07/2022	763-3/01
MTX5360	256230	CH00030748	05/07/2022	555-0/00
OYF4499	256230	CH00031042	05/07/2022	518-5/01
ODK8E60	256230	CH00029927	01/07/2022	554-1/02
LQB5C25	256230	CH00027947	01/07/2022	763-3/01
QR15J54	256230	CH00027952	04/07/2022	763-3/01
MQU5935	256230	CH00027958	04/07/2022	545-2/01
MSX6589	256230	CH00027959	04/07/2022	554-1/03

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000946/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSZ9709	256230	CI08104989	20/12/2019	605-0/01	293,47
KXW2E03	256230	CI08104743	30/12/2019	545-2/06	195,23
OVH9358	256230	CI00105380	05/01/2020	556-8/00	195,23
LQT1112	256230	CI08104902	13/01/2020	554-1/01	195,23
MQW3225	256230	CI08105600	10/02/2020	554-1/02	195,23
MQW3225	256230	CI08105855	11/02/2020	554-1/02	195,23
MSL6674	256230	CI08104918	17/02/2020	573-8/00	293,47
MSL6674	256230	CI08104919	17/02/2020	583-5/00	195,23
MQG0642	256230	CI08105722	03/02/2020	763-3/01	293,47
OWH1760	256230	CI08106306	09/03/2020	554-1/02	195,23
ODA4024	256230	CI08106049	13/03/2020	554-1/02	195,23
QQJ5A15	256230	CI08105928	17/03/2020	545-2/06	195,23

ODC4215	256230	CI08106990	29/04/2020	554-1/02	195,23
ODC4215	256230	CI08106686	29/04/2020	763-3/01	293,47
GXJ9858	256230	CI08106729	29/04/2020	554-1/02	195,23
HHF5977	256230	CI08107164	07/05/2020	612-2/00	293,47
MT05844	256230	CI08104841	09/05/2020	545-2/01	195,23
MQJ2533	256230	CI08107724	18/05/2020	545-2/01	195,23
PPU6585	256230	CI08108911	17/06/2020	581-9/06	880,41
LPX1B73	256230	CI08109133	14/07/2020	554-1/02	195,23
ODF5544	256230	CI08109483	27/07/2020	554-1/02	195,23
ODT8501	256230	CH00025382	16/03/2022	554-1/02	195,23
OYF0909	256230	CH00025739	17/03/2022	763-3/01	293,47
MTE2596	256230	CH00025399	17/03/2022	763-3/01	293,47
QRG4E93	256230	CH00002615	22/03/2022	556-8/00	195,23
PPT7922	256230	CH00026235	23/03/2022	554-1/02	195,23
ODD8391	256230	CH00024314	28/03/2022	545-2/01	195,23
PYE4036	256230	CH00025756	29/03/2022	763-3/01	293,47
PPY9061	256230	CH00002618	29/03/2022	604-1/02	195,23
OYJ1442	256230	CH00025762	30/03/2022	763-3/01	293,47
OVL2851	256230	CH00021645	30/03/2022	605-0/01	293,47
QRH5565	256230	CH00022434	31/03/2022	545-2/01	195,23
QRM0F55	256230	CH00022842	01/04/2022	554-1/01	195,23
OYD7542	256230	CH00026382	01/04/2022	555-0/00	130,16
FEA1710	256230	CH00026389	04/04/2022	554-1/02	195,23
ODC0250	256230	CI08109963	10/08/2020	556-8/00	195,23
OVK2389	256230	CI08110291	24/08/2020	554-1/02	195,23
MQR7894	256230	CI08110665	28/08/2020	545-2/01	195,23
AYJ1701	256230	CI08111023	11/09/2020	763-3/01	293,47
MRP5102	256230	BO00027529	12/11/2020	763-3/01	293,47
RBF8C91	256230	CH00022443	06/04/2022	555-0/00	130,16
MPZ8G55	256230	CH00022447	06/04/2022	555-0/00	130,16
DXV8829	256230	CH00022452	06/04/2022	545-2/06	195,23
OTX0A60	256230	CH00025907	08/04/2022	763-3/01	293,47
MPH8C15	256230	CH00022873	08/04/2022	545-2/06	195,23
PPZ8108	256230	CH00022874	08/04/2022	763-3/01	293,47
PPU8187	256230	CH00022879	11/04/2022	763-3/01	293,47
ODF4H61	256230	CH00026612	11/04/2022	763-3/01	293,47
LAW5994	256230	CH00026613	11/04/2022	763-3/01	293,47
LSS9119	256230	CH00021654	08/04/2022	555-0/00	130,16
PPP1J29	256230	CH00026468	11/04/2022	736-6/02	130,16
MTU9C51	256230	CH00026473	12/04/2022	736-6/02	130,16
ODK1450	256230	CH00025933	12/04/2022	556-8/00	195,23
MPX7224	256230	CH00026484	12/04/2022	554-1/02	195,23
QRD6103	256230	CH00026628	12/04/2022	554-1/02	195,23
EDS8E73	256230	CH00026630	12/04/2022	763-3/01	293,47
PPE9H09	256230	CH00026636	12/04/2022	763-3/01	293,47
GYQ4E54	256230	CH00027002	12/04/2022	736-6/02	130,16
KOD9D61	256230	CH00027003	12/04/2022	556-8/00	195,23
MSU9316	256230	CH00024371	12/04/2022	545-2/01	195,23
ODT8705	256230	CH00024372	12/04/2022	545-2/01	195,23
FPG7476	256230	CH00026638	12/04/2022	763-3/01	293,47
PPQ2G96	256230	CH00026639	12/04/2022	763-3/01	293,47

FFA5C82	256230	CH00022464	12/04/2022	556-8/00	195,23
OYI8150	256230	CH00027015	12/04/2022	518-5/01	195,23
QRH2172	256230	CH00027204	13/04/2022	562-2/01	88,38
MPM8539	256230	CH00026909	06/04/2022	545-2/06	195,23
DKP8324	256230	CH00026113	13/04/2022	763-3/01	293,47
PPA3A02	256230	CH00025951	13/04/2022	763-3/01	293,47
RBC9F96	256230	CH00026114	13/04/2022	763-3/01	293,47
QRD6119	256230	CH00025953	13/04/2022	763-3/01	293,47
MRW6841	256230	CH00026115	13/04/2022	763-3/01	293,47
EMN5171	256230	CH00026643	12/04/2022	763-3/01	293,47
ODJ6085	256230	CH00026377	11/04/2022	541-0/00	130,16
MQH9700	256230	CH00026974	12/04/2022	556-8/00	195,23
MTX9642	256230	CI08112147	20/01/2021	556-8/00	195,23
MPT8459	256230	CI08111721	14/01/2021	556-8/00	195,23
MSU6A75	256230	CI08112175	21/01/2021	554-1/02	195,23
MTY4686	256230	CH00001013	02/03/2021	554-1/02	195,23
PII9E12	256230	CH00001909	06/03/2021	605-0/01	293,47
JRA2574	256230	CI08112705	23/02/2021	554-1/02	195,23
MQZ1530	256230	CH00001609	12/03/2021	554-1/02	195,23
MPW5015	256230	CH00001925	15/03/2021	554-1/02	195,23
MQD0747	256230	CH00005225	06/05/2021	562-2/05	88,38
OYJ5C84	256230	CH00005280	12/05/2021	554-1/02	195,23
MRF0328	256230	CH00003476	17/05/2021	562-2/01	88,38
MRI1574	256230	CH00006356	20/05/2021	570-3/00	130,16
NBF9969	256230	CH00006621	26/05/2021	554-1/02	195,23
HHG9A53	256230	CH00005364	05/06/2021	545-2/01	195,23
PPY9035	256230	CH00005399	16/06/2021	545-2/01	195,23
MQK7791	256230	CH00010717	21/07/2021	545-2/06	195,23
LSW8F39	256230	CH00011096	26/07/2021	763-3/01	293,47
KZP5261	256230	CH00011100	27/07/2021	763-3/01	293,47
LRK9C02	256230	CH00011929	03/08/2021	545-2/06	195,23
ODI6C80	256230	CH00011938	03/08/2021	554-1/02	195,23
MTB9579	256230	CH00011596	03/08/2021	518-5/01	195,23
OYG7G93	256230	CH00008964	06/08/2021	555-0/00	130,16
MSW7A51	256230	BO00048180	06/08/2021	518-5/01	195,23
MSV9E11	256230	CH00012778	09/08/2021	554-1/02	195,23
EFQ6G21	256230	CH00013082	10/08/2021	763-3/01	293,47
MSF4C24	256230	CH00012942	09/09/2021	554-1/02	195,23
AFB4B86	256230	CH00016107	21/09/2021	762-5/01	293,47
ODC8794	256230	CH00014641	05/10/2021	604-1/02	195,23
MTC6A94	256230	CH00018820	08/10/2021	545-2/01	195,23
MPF0236	256230	CH00018223	11/10/2021	570-3/00	130,16
MRN0086	256230	CH00016775	28/10/2021	763-3/01	293,47
MQI5000	256230	CH00001514	10/01/2022	736-6/02	130,16
MTZ4092	256230	CH00024801	01/02/2022	583-5/00	195,23
LKW1536	256230	CH00022317	01/02/2022	763-3/01	293,47
MTJ6700	256230	CH00024416	02/02/2022	763-3/01	293,47
RBG0E96	256230	CH00024827	04/02/2022	736-6/02	130,16
PPR8987	256230	CH00016516	04/02/2022	574-6/03	130,16
ODR4489	256230	CH00024430	09/02/2022	545-2/06	195,23
MTS8D88	256230	CH00023008	14/02/2022	554-1/02	195,23

MQA2E97	256230	CH00024284	10/02/2022	545-2/06	195,23
OXC1814	256230	BO00066934	18/02/2022	604-1/02	195,23
AHF1B66	256230	CH00025109	21/02/2022	554-1/02	195,23
RQR4A65	256230	BO00072001	24/02/2022	552-5/00	130,16
MJQ0728	256230	CH00026653	14/04/2022	555-0/00	130,16
PPB2142	256230	CH00026652	14/04/2022	555-0/00	130,16
LKW2940	256230	CH00026655	14/04/2022	541-0/00	130,16
PPK7H17	256230	CH00027038	18/04/2022	545-2/01	195,23
MPT8517	256230	CH00027042	18/04/2022	545-2/06	195,23
MTB0380	256230	CH00027052	18/04/2022	519-3/00	293,47
QRE4A77	256230	CH00025958	18/04/2022	545-2/01	195,23
RBG5J74	256230	CH00027065	18/04/2022	736-6/02	130,16
FIT3E93	256230	CH00027066	18/04/2022	555-0/00	130,16
MTT0190	256230	CH00027069	18/04/2022	518-5/01	195,23
MRW6841	256230	CH00027074	18/04/2022	545-2/01	195,23
PPP1J48	256230	CH00027083	18/04/2022	736-6/02	130,16
OPV2B51	256230	CH00027084	18/04/2022	518-5/01	195,23
OYI5545	256230	CH00027085	18/04/2022	518-5/01	195,23
PPI4386	256230	CH00027091	18/04/2022	518-5/01	195,23
MSO2243	256230	CH00027095	18/04/2022	518-5/01	195,23
RQP5I22	256230	CH00027710	18/04/2022	736-6/02	130,16
KMI9516	256230	CH00027725	19/04/2022	555-0/00	130,16
AMD3J68	256230	CH00027728	19/04/2022	545-2/01	195,23
OYI8J92	256230	CH00027729	19/04/2022	703-0/01	293,47
OYI8J92	256230	CH00027730	19/04/2022	583-5/00	195,23
OCV6A99	256230	CH00025965	19/04/2022	545-2/06	195,23
MPL3317	256230	CH00024390	18/04/2022	545-2/06	195,23
QRM2J01	256230	CH00024035	20/04/2022	763-3/01	293,47
MTU2057	256230	CH00025969	20/04/2022	763-3/01	293,47
DTC6I78	256230	CH00027216	22/04/2022	538-0/00	130,16
HKV4B43	256230	CH00025206	20/04/2022	554-1/02	195,23
PPA4F34	256230	CH00024046	26/04/2022	763-3/01	293,47
EBZ1A54	256230	CH00024047	26/04/2022	763-3/01	293,47
ODN4043	256230	CH00027311	27/04/2022	570-3/00	130,16
QRG4G37	256230	CH00024773	28/04/2022	763-3/01	293,47
MQU2539	256230	CH00027412	18/04/2022	554-1/02	195,23
PGH3J25	256230	CH00027413	18/04/2022	554-1/02	195,23
PPN5580	256230	CH00026988	19/04/2022	545-2/06	195,23
RBD0C09	256230	CH00028005	09/05/2022	763-3/01	293,47
RQN7J75	256230	CH00023152	19/05/2022	555-0/00	130,16
HLG4349	256230	CH00024663	20/05/2022	555-0/00	130,16
OVN0301	256230	CH00023847	03/03/2022	604-1/02	195,23
MTE6428	256230	CH00023850	03/03/2022	604-1/02	195,23
OVF5I65	256230	BO00043173	02/03/2022	605-0/01	293,47
MRR9H62	256230	CH00022402	04/03/2022	547-9/00	130,16
AZZ0J27	256230	CH00025427	04/03/2022	555-0/00	130,16
LUY4064	256230	CH00025716	04/03/2022	763-3/01	293,47
QRG4D68	256230	CH00023047	04/03/2022	554-1/02	195,23
QPW8D68	256230	CH00022404	07/03/2022	555-0/00	130,16
MSI3C41	256230	CH00019468	08/03/2022	545-2/01	195,23
MTE3954	256230	CH00022097	08/03/2022	763-3/01	293,47

FNO7113	256230	CH00022100	08/03/2022	763-3/01	293,47
KVK4G01	256230	CH00016575	09/03/2022	574-6/03	130,16
MQZ4933	256230	CH00025313	09/03/2022	556-8/00	195,23
MTS1791	256230	CH00023360	04/03/2022	545-2/01	195,23
HMH2A25	256230	CH00022406	10/03/2022	686-6/01	293,47
OYG7J07	256230	CH00025474	10/03/2022	607-6/00	293,47
OYG7J07	256230	CH00022805	10/03/2022	581-9/01	880,41
MRI8456	256230	CH00025613	08/03/2022	545-2/06	195,23
PPO7H60	256230	CH00025365	11/03/2022	570-3/00	130,16
MUF0G80	256230	CH00022411	13/03/2022	552-5/00	130,16
MUF0G80	256230	CH00022412	13/03/2022	547-9/00	130,16
PPP2H62	256230	CH00023793	14/03/2022	763-3/01	293,47
GYQ8I36	256230	CH00022806	14/03/2022	763-3/01	293,47
MT01460	256230	CH00023070	11/03/2022	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000957/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
FRM6603	256230	CH00030170	23/06/2022	554-1/02
OCX0359	256230	CH00031224	30/06/2022	763-3/01
RQS9109	256230	CH00026794	15/06/2022	763-3/01
NBL5381	256230	CH00030706	27/06/2022	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000967/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RQS9109	256230	CH00025171	24/02/2022	545-2/06	195,23
MTQ9174	256230	CH00025375	15/03/2022	545-2/06	195,23
ODP8B79	256230	CH00022861	07/04/2022	581-9/01	880,41
ODP8B79	256230	CH00022862	07/04/2022	605-0/03	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000976/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real

condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRM9508	256230	CH00029401	02/06/2022	545-2/01
QRM6A44	256230	CH00026743	02/06/2022	763-3/01
MTS1B27	256230	CH00026587	09/06/2022	763-3/01
MTR2007	256230	CH00028790	15/06/2022	763-3/01
MQW7C18	256230	CH00023196	15/06/2022	555-0/00
LNI4659	256230	CH00029671	15/06/2022	570-3/00
MTF9A47	256230	CH00027926	19/06/2022	583-5/00
MTF9A47	256230	CH00027915	19/06/2022	573-8/00
PPH5A53	256230	CH00030488	20/06/2022	555-0/00
ODM7J53	256230	CH00029514	20/06/2022	763-3/01
ODP8B79	256230	CH00030335	20/06/2022	705-6/01
HPS1669	256230	CH00029679	20/06/2022	763-3/01
MSJ1A55	256230	CH00030116	20/06/2022	763-3/01
MSJ9C94	256230	CH00030126	20/06/2022	763-3/01
GCD5720	256230	CH00030030	20/06/2022	570-3/00
MRL3H24	256230	CH00030470	20/06/2022	545-2/01
QRJ2B83	256230	CH00029527	21/06/2022	763-3/01
RQQ1117	256230	CH00029905	21/06/2022	545-2/06
JVL3191	256230	CH00030363	21/06/2022	574-6/01
HDR2H88	256230	CH00030369	21/06/2022	518-5/01
RBE1G34	256230	CH00030061	21/06/2022	763-3/01
QRE9B55	256230	CH00029906	22/06/2022	763-3/01
BKM2941	256230	CH00030073	22/06/2022	554-1/02
MPF7194	256230	CH00030074	22/06/2022	554-1/02
MTK6970	256230	CH00029691	23/06/2022	570-3/00
PPP6442	256230	CH00029552	24/06/2022	763-3/01
PPM5C17	256230	CH00030188	24/06/2022	763-3/01
MSI9117	256230	CH00027624	24/06/2022	554-1/01
ODS7984	256230	CH00030862	27/06/2022	736-6/02
MSX8A75	256230	CH00028821	30/06/2022	574-6/03
PPR0573	256230	CH00027526	30/06/2022	763-3/01
MPT8283	256230	CH00030719	30/06/2022	545-2/06
QRF9A27	256230	CH00027636	30/06/2022	555-0/00
OYK7940	256230	CH00030720	30/06/2022	554-1/02
MQU3942	256230	CH00030905	30/06/2022	554-1/02
OVL4J23	256230	CH00031218	30/06/2022	763-3/01

MSA6738	256230	CH00027638	30/06/2022	562-2/01
LRT9E46	256230	CH00027531	30/06/2022	550-9/00
QRG3J80	256230	CH00029700	30/06/2022	763-3/01
PXS8997	256230	CH00031213	30/06/2022	763-3/01
OVH3089	256230	CH00030878	30/06/2022	736-6/02
ODC9165	256230	CH00029583	01/07/2022	605-0/01
MSR6754	256230	CH00029929	01/07/2022	554-1/02
MTF1679	256230	CH00029588	01/07/2022	763-3/01
MST0735	256230	CH00030728	01/07/2022	545-2/06
ODA4410	256230	CH00030736	01/07/2022	763-3/01
PPP3890	256230	CH00030740	01/07/2022	763-3/01
MSD6047	256230	BO00077523	02/07/2022	573-8/00
MPF8634	256230	CH00031109	04/07/2022	574-6/03
RQS1G36	256230	CH00031238	04/07/2022	763-3/01
DQK6H37	256230	BO00069801	04/07/2022	546-0/00
OYK0159	256230	CH00031110	05/07/2022	573-8/00
MSF4H45	256230	CH00031041	05/07/2022	518-5/01
MSM4795	256230	CH00031039	05/07/2022	545-2/01
MTE4914	256230	CH00030751	05/07/2022	545-2/06
PVI9G11	256230	CH00030899	05/07/2022	704-8/01
PPD8485	256230	CH00031258	05/07/2022	763-3/01
OCW8150	256230	CH00031604	05/07/2022	518-5/01
ODD6J83	256230	CH00031605	05/07/2022	518-5/01
ODG3J82	256230	CH00031043	05/07/2022	518-5/01
PPQ6G31	256230	CH00031609	05/07/2022	550-9/00
MTN9015	256230	BO00044603	06/07/2022	545-2/01
MRJ3464	256230	CH00027646	06/07/2022	555-0/00
QRI8B77	256230	CH00031270	06/07/2022	763-3/01
MSM8566	256230	CH00031616	06/07/2022	581-9/06
OVH9425	256230	CH00027546	06/07/2022	555-0/00
OYD6D78	256230	CH00031619	06/07/2022	545-2/06
RBG5H64	256230	CH00031624	06/07/2022	704-8/01
LQO4B98	256230	CH00031625	06/07/2022	736-6/02
PPD7745	256230	CH00027967	07/07/2022	604-1/02
ODL7096	256230	CH00027968	07/07/2022	763-3/01
LTX2J65	256230	CH00029936	07/07/2022	554-1/02
QRE4B79	256230	CH00027975	07/07/2022	556-8/00
QIO3A37	256230	CH00027964	07/07/2022	604-1/02
ODQ4D26	256230	CH00028525	07/07/2022	604-1/02
PPJ9F14	256230	CH00031126	07/07/2022	763-3/01
MTW0D86	256230	CH00028529	07/07/2022	555-0/00
MSR6484	256230	CH00031286	07/07/2022	518-5/01
PPM2249	256230	CH00028531	07/07/2022	555-0/00

ODN2213	256230	CH00031287	07/07/2022	518-5/01
KYR5A21	256230	CH00031290	07/07/2022	763-3/01
PPC3418	256230	CH00031903	08/07/2022	518-5/01
JH5987	256230	CH00031908	08/07/2022	554-1/02
QRK2E02	256230	CH00031910	08/07/2022	554-1/02
MRB8310	256230	CH00031649	08/07/2022	554-1/01
PPB6E83	256230	CH00031654	08/07/2022	736-6/02
PPC3374	256230	CH00031651	08/07/2022	573-8/00
FKR9F26	256230	CH00031659	08/07/2022	518-5/01
DVM8369	256230	CH00031066	08/07/2022	763-3/01
PPC0F33	256230	CH00027976	10/07/2022	572-0/00
RBG4A89	256230	CH00029939	11/07/2022	554-1/01
LOG3B63	256230	CH00029940	11/07/2022	554-1/02
PZL8637	256230	CH00031079	11/07/2022	556-8/00
KPL1426	256230	CH00031081	11/07/2022	555-0/00
QRK3E08	256230	CH00031670	11/07/2022	545-2/01
MQA6403	256230	CH00029950	12/07/2022	554-1/02
KXM5899	256230	CH00029945	12/07/2022	554-1/02
RBG5626	256230	CH00029954	12/07/2022	554-1/02
OYD5174	256230	CH00031138	12/07/2022	574-6/03
KZI9G58	256230	CH00031139	12/07/2022	763-3/01
PPZ4G53	256230	CH00027549	12/07/2022	555-0/00
KMY5158	256230	CH00027662	12/07/2022	555-0/00
MRB5856	256230	CH00031141	12/07/2022	520-7/00
ODP7655	256230	CH00031675	12/07/2022	555-0/00
PPP3920	256230	CH00030762	12/07/2022	556-8/00
OPS8C11	256230	CH00030764	12/07/2022	554-1/02
OVE5139	256230	CH00030765	12/07/2022	554-1/02
MSV2C38	256230	CH00030768	12/07/2022	554-1/01
OVJ8619	256230	CH00030770	12/07/2022	554-1/02
MSV2C38	256230	CH00031676	12/07/2022	545-2/06
RQN5A27	256230	CH00031682	12/07/2022	518-5/01
OYD6872	256230	CH00031695	12/07/2022	518-5/01
OVH6J66	256230	CH00031696	12/07/2022	518-5/01
HCL5E98	256230	CH00031699	12/07/2022	518-5/01
KYR5A21	256230	CH00031142	13/07/2022	763-3/01
RBG7J66	256230	CH00027978	13/07/2022	546-0/00
ODG6A02	256230	CH00031156	13/07/2022	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000987/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MSV1609	256230	CH00024512	24/01/2022	736-6/02	130,16
ODA4A19	256230	BO00074140	25/04/2022	705-6/01	293,47
MTF7749	256230	CH00026667	26/04/2022	556-8/00	195,23
MSJ8745	256230	CH00026993	26/04/2022	545-2/06	195,23
ODK1372	256230	CH00026680	26/04/2022	554-1/02	195,23
ODI5D89	256230	CH00026670	26/04/2022	554-1/02	195,23
MTF8988	256230	CH00026672	26/04/2022	545-2/06	195,23
ODP4491	256230	CH00027769	26/04/2022	545-2/06	195,23
KLX5B32	256230	CH00026685	26/04/2022	545-2/06	195,23
MJA9G46	256230	CH00026697	26/04/2022	763-3/01	293,47
MTO9551	256230	CH00024615	26/04/2022	736-6/02	130,16
MTX0404	256230	CH00027779	26/04/2022	518-5/01	195,23
ODP3915	256230	CH00027782	26/04/2022	518-5/01	195,23
ODD1644	256230	CH00027789	26/04/2022	518-5/01	195,23
MRO9G40	256230	CH00027302	26/04/2022	763-3/01	293,47
MRO9G40	256230	CH00027798	26/04/2022	518-5/01	195,23
PPQ3C76	256230	CH00027304	26/04/2022	763-3/01	293,47
JNX5C75	256230	CH00024769	27/04/2022	763-3/01	293,47
ODP5B87	256230	BO00042047	27/04/2022	704-8/01	293,47
ODP4008	256230	CH00025212	27/04/2022	554-1/02	195,23
ODS3927	256230	CH00025818	27/04/2022	545-2/01	195,23
PPZ3E66	256230	CH00028110	27/04/2022	550-9/00	130,16
RQP9F78	256230	CH00025976	27/04/2022	763-3/01	293,47

PPM6918	256230	CH00027308	27/04/2022	545-2/06	195,23	PPU6543	256230	CH00019483	23/03/2022	554-1/01	195,23
LLF2666	256230	CH00025985	27/04/2022	763-3/01	293,47	ODK1686	256230	CH00025872	06/05/2022	763-3/01	293,47
PWQ0J05	256230	CH00025505	29/04/2022	555-0/00	130,16	PUG0154	256230	CH00028912	19/05/2022	763-3/01	293,47
RBG5A45	256230	CH00027105	29/04/2022	763-3/01	293,47	PPL9709	256230	CH00027169	06/05/2022	518-5/01	195,23
RQQ8D08	256230	CH00023729	01/02/2022	763-3/01	293,47	PWO2876	256230	CH00025686	28/03/2022	763-3/01	293,47
DBW4526	256230	CH00024227	02/02/2022	554-1/02	195,23	QRG9G87	256230	CH00021644	30/03/2022	605-0/01	293,47
MSO2161	256230	CH00024200	02/02/2022	547-9/00	130,16	PYO1E18	256230	CH00024312	28/03/2022	545-2/01	195,23
QRH8B06	256230	CH00024423	03/02/2022	545-2/06	195,23	PPS3127	256230	CH00019491	01/04/2022	556-8/00	195,23
ODT9203	256230	CH00022052	03/02/2022	763-3/01	293,47	QRJ7F41	256230	CH00026079	30/03/2022	736-6/02	130,16
OTF4083	256230	CH00024437	09/02/2022	570-3/00	130,16	ALY1037	256230	CH00022843	05/04/2022	656-4/00	293,47
EVL0644	256230	CH00024867	07/02/2022	736-6/02	130,16	RQT8B26	256230	CH00026912	06/04/2022	545-2/06	195,23
RBD5D27	256230	CH00024966	16/02/2022	763-3/01	293,47	MPO2H41	256230	CH00024349	06/04/2022	545-2/01	195,23
OVL2591	256230	CH00024971	16/02/2022	763-3/01	293,47	MT00582	256230	CH00022854	06/04/2022	763-3/01	293,47
PWW7887	256230	CH00025333	09/03/2022	763-3/01	293,47	MTE9J47	256230	CH00026415	06/04/2022	554-1/02	195,23
PPB1B77	256230	CH00025608	07/03/2022	554-1/02	195,23	ODA4463	256230	CH00024357	06/04/2022	545-2/01	195,23
QRF5J57	256230	CH00025498	14/03/2022	556-8/00	195,23	KVP8E17	256230	CH00026419	06/04/2022	554-1/01	195,23
PPH8291	256230	CH00019472	11/03/2022	545-2/01	195,23	EJB2223	256230	CH00025902	07/04/2022	763-3/01	293,47
MTT0189	256230	CH00025723	11/03/2022	763-3/01	293,47	GLS5860	256230	CH00026955	08/04/2022	574-6/03	130,16
MRP3C20	256230	CH00025353	11/03/2022	570-3/00	130,16	ALL7289	256230	CH00026961	08/04/2022	554-1/02	195,23
ODG6618	256230	CH00025354	11/03/2022	570-3/00	130,16	PPF7B95	256230	CH00021650	08/04/2022	555-0/00	130,16
AJR2535	256230	CH00025357	11/03/2022	570-3/00	130,16	MQU7447	256230	CH00026602	08/04/2022	545-2/06	195,23
OVH7C25	256230	CH00022407	10/03/2022	604-1/02	195,23	ANI6356	256230	CH00025918	08/04/2022	554-1/02	195,23
KTP5982	256230	CH00023060	09/03/2022	554-1/02	195,23	MRI3745	256230	CH00026605	08/04/2022	555-0/00	130,16
MQY7I81	256230	CH00016584	17/03/2022	520-7/00	88,38	LKO2674	256230	CH00022871	08/04/2022	545-2/06	195,23
QMS4C28	256230	CH00026012	15/03/2022	736-6/02	130,16	PPC7447	256230	CH00026470	11/04/2022	570-3/00	130,16
QRM7E37	256230	CH00023863	15/03/2022	705-6/01	293,47	MSW9A70	256230	CH00026617	12/04/2022	545-2/06	195,23
MRW7780	256230	CH00023797	15/03/2022	705-6/01	293,47	PPU6539	256230	CH00022889	12/04/2022	763-3/01	293,47
QRH4A71	256230	CH00025389	16/03/2022	545-2/06	195,23	MTD2996	256230	CH00026614	12/04/2022	763-3/01	293,47
PPN3J95	256230	CH00023389	22/03/2022	566-5/00	130,16	MTE5542	256230	CH00025931	12/04/2022	763-3/01	293,47
LRO4F02	256230	CH00026034	22/03/2022	545-2/06	195,23	OYI5396	256230	CH00022462	12/04/2022	555-0/00	130,16
OCW3F08	256230	CH00023398	22/03/2022	566-5/00	130,16	GVO3199	256230	CH00026497	12/04/2022	518-5/01	195,23
MSC5904	256230	CH00025657	22/03/2022	545-2/06	195,23	OYE1591	256230	CH00026479	12/04/2022	554-1/02	195,23
MTH3925	256230	CH00026047	23/03/2022	736-6/02	130,16	PPL2H37	256230	CH00026490	12/04/2022	518-5/01	195,23
RBF0C67	256230	CH00025677	23/03/2022	556-8/00	195,23	PPJ0194	256230	CH00026637	12/04/2022	763-3/01	293,47
OYJ9J22	256230	CH00022825	23/03/2022	763-3/01	293,47	ODN8700	256230	CH00025201	13/04/2022	545-2/02	195,23
KPI5E48	256230	CH00026234	23/03/2022	545-2/06	195,23	PPY0114	256230	CH00022897	13/04/2022	763-3/01	293,47
ODF5641	256230	CH00026038	23/03/2022	736-6/02	130,16	ODF4844	256230	CH00022898	13/04/2022	763-3/01	293,47
INY6E32	256230	CH00026316	23/03/2022	554-1/02	195,23	DFH6780	256230	CH00022895	13/04/2022	763-3/01	293,47
MQN6785	256230	CH00023079	23/03/2022	574-6/03	130,16	ODF5250	256230	BO00048194	13/04/2022	518-5/01	195,23
MSJ7C00	256230	CH00023438	23/03/2022	555-0/00	130,16	MRW0253	256230	CH00021666	17/04/2022	612-2/00	293,47
DKG2B49	256230	CH00019479	23/03/2022	555-0/00	130,16	OCZ8749	256230	CH00026998	18/04/2022	554-1/02	195,23
MPY0C83	256230	CH00025675	23/03/2022	574-6/03	130,16	PPN4165	256230	CH00027040	18/04/2022	518-5/01	195,23
PPP2A09	256230	CH00019481	23/03/2022	555-0/00	130,16	MTD7818	256230	CH00027032	18/04/2022	550-9/00	130,16

OVL5073	256230	CH00027407	18/04/2022	541-0/00	130,16
MTR9884	256230	CH00027402	18/04/2022	762-5/02	293,47
PPQ6G31	256230	CH00027047	18/04/2022	736-6/01	130,16
MRH1139	256230	CH00027048	18/04/2022	545-2/06	195,23
MPK4H95	256230	CH00027049	18/04/2022	554-1/01	195,23
MSI1J97	256230	CH00027081	18/04/2022	518-5/01	195,23
PPX8197	256230	CH00027089	18/04/2022	736-6/02	130,16
QMV6A94	256230	CH00027090	18/04/2022	518-5/01	195,23
MSD6216	256230	CH00027707	18/04/2022	518-5/01	195,23
LLD7D39	256230	CH00027708	18/04/2022	518-5/01	195,23
MQL8F99	256230	CH00025970	20/04/2022	763-3/01	293,47
LKO9024	256230	CH00027756	20/04/2022	705-6/01	293,47
GWJ2917	256230	CH00027739	20/04/2022	518-5/01	195,23
OYD9876	256230	CH00027741	20/04/2022	518-5/01	195,23
ODP6C11	256230	CH00027747	20/04/2022	518-5/01	195,23
MSG5798	256230	CH00024395	21/04/2022	556-8/00	195,23
RBE8126	256230	CH00002622	20/04/2022	607-6/00	293,47
RBA3140	256230	BO00071554	21/04/2022	705-6/02	130,16
RBJ2A00	256230	CH00024755	22/04/2022	763-3/01	293,47
MSL1154	256230	CH00027215	22/04/2022	555-0/00	130,16
MTZ7383	256230	CH00023887	23/04/2022	555-0/00	130,16
MRF0325	256230	CH00023888	23/04/2022	556-8/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP

FA Nº 32.011.001.21-0002222

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.21-0002222 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: AUTO ESCOLA MARAPE LTDA.

Nome Fantasia: AUTO ESCOLA MARAPE

CNPJ: 22.722.463/0001-08

FA Nº 32.011.001.21-0002222 – CIP

RECLAMAÇÃO: O reclamante compareceu neste Órgão De Defesa do Consumidor relatando que iniciou um PROCESSO de troca de categoria de AB para AD na AUTO ESCOLA MARAPÉ situada na R General Dutra nº18 térreo, Centro, Cidade

Atilio Vivacqua CEP 29.490-000 com abertura do PROCESSO 28/06/2021 e realizando o pagamento no mesmo dia com o valor montante de R\$ 900,00.

Conforma ofertado ao consumidor ele passaria por recolhimento de digital(biometria) para realizar suas aulas e também por exame toxicológico, psicotécnico e visão e após esse processo iniciaria suas aulas em 13/07/2021 aulas práticas, em local estabelecido (em frente ao Parque de Exposições de Cachoeiro de Itapemirim) para iniciar suas aulas, às 05h40 até às 07h20h não teria aparecido o instrutor para realizar as aulas e o reclamante teve que entrar em contato com a autoescola para saber sobre o que havia ocorrido pois não foi avisado com antecedência, foi informado pela reclamada que haveria um aviso no GRUPO DE WHATSAPP no qual o reclamante não foi incluído, em contato com funcionária da autoescola recebeu o contato do instrutor para o reclamante ligar e pedir para ser adicionado no grupo causando transtorno. Em contato com o instrutor foi informado que não houve aula naquele dia e hora pois o mesmo teria que realizar aulas de moto no mesmo local deixando os alunos da categoria D na mão.

No Grupo de Whatsapp foi informado pelo instrutor que haveria aula dia 14/07/2021 e dia 15/07/2021 no qual teria realizado as aulas.

Na segunda-feira dia 19/07/2021 foi informado no grupo que não haveria aula na terça e que seria remarcado para quinta-feira e na quarta-feira foi informado novamente pelo instrutor que não poderia realizar as aulas pois ônibus estava com problemas e a peça que necessitaria não teria chego.

Na segunda-feira dia 26/07/2021 não haveria aula pois o ônibus permanecia quebrado, não dando alternativa para o consumidor a não ser realizar o cancelamento e procurar o serviço em outra AUTOESCOLA.

O reclamante informa que foram lançadas no sistema do DETRAN 24(vinte quatro) aulas e destas, só realizou 02 (duas), ressalta ainda que o exame toxicológico, psicotécnico e visão não está incluso na abertura do processo de categoria, ou seja, o consumidor teve que arcar com o valor pago de R\$160,00(toxicológico), psicotécnico e visão R\$215,00.

Mediante as informações coletadas encaminhamos uma CIP (Carta de Investigação Preliminar), entregue no dia 04/08/2021.

Contudo, no dia 08/09/2021 o reclamante retornou a este R. Órgão informando que a empresa não o procurou, mas a fim de dar continuidade no processo e reduzir seus prejuízos, foi até a empresa para fazer o cancelamento de sua matrícula.

Quanto a possibilidade de restituição, foi dito que dos R\$ 900,00, caberia a devolução de R\$ 500,00 retirando ainda R\$ 100,00 de prestação de serviço da empresa. Não discordando dos R\$ 100,00 por prestação de serviço, o consumidor indagou a funcionária sobre a razão de não receber R\$ 800,00 em vez de R\$ 400,00.

A funcionária o informou que o saldo (R\$ 400,00) deveria ser verificado com o vendedor quem abriu o seu processo, ou seja, dos R\$ 900,00 reais pagos pelo consumidor, R\$ 500,00 seriam de responsabilidade da empresa, R\$ 400,00 do vendedor.

Diante da falta de manifestação da Reclamada para este Órgão e todo o relato do consumidor, é solicitado via Reclamação Direta:

- 1) Confirmado o cancelamento do contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos;
- 2) Não seja cobrada nenhuma multa;
- 3) Casos constatados práticas abusivas que a RECLAMADA seja sancionada segundo LEI

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2022.

PEDRO DIAS TARDIN
Gerente de Atendimento
Decreto nº 31.607/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI ,**CNPJ: 30.888.187/0001-72****ID: 2022.016E0500001.01.0008**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ/MF 0.888.187/0001-72, Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre), na Cidade de Camboriú, SC, CEP 88.348-012. Email: svlicitacao@hotmail.com e Tel: (47)3311-7391, SOLIANA VERGINIA BRAGA.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00038	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM X 4,50 M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CON crepom tipo i, medindo 10cm x 4,50 m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	ANAPOLIS	UND	6.472	0,43	2.782,96
00038	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTI crepom tipo i, medindo 15cm x 4,5m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	ANAPOLIS	UND	9.090	0,66	5.999,40
00038	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 20CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONSTI crepom tipo i, medindo 20cm x 4,5m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude	ANAPOLIS	UND	8.130	0,88	7.154,40
00038	ATADURA CREPOM CREPOM TIPO I, MEDINDO 30CM X 1,80M, CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODAO CRU, CONST crepom tipo i, medindo 30cm x 1,80m, confeccionada com tecido 100% algodao cru, constituída de fios de alta torcao para conferir alta resistencia, com 13 fios, com bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas uniformemente, com bordas devidamente acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao e/ou prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	ANAPOLIS	UND	5.955	1,39	8.277,45
Valor total por extenso: Vinte e quatro mil e duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos.						24.214,21

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Soliana Verginia Braga – Administradora**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ: 07.094.705/0001-64****ID: 2022.016E0500001.01.0008**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF, 07.094.705/0001-64, com sede na Rua Pires do Rio, SN – Setor Jardim Luz – Aparecida de Goiania – GO - CEP 74.915-185, Email: licitacao2@hospsshop.com Tel: (62)3252-1210, Geisel Amaral Ferreira.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00062	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE(G), NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100 %, FORMATO ANA tamanho grande(g), não estéril, em material latex natural 100 %, formato anatômico, textura homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, apirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação interior: com talco, comprimento: aproximado 25cm, ambidestra, descartável, acondicionado em embalagem de material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, com registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações, fabricação: de acordo com legislaçao atual vigente e atendimento a norma nbr 13392.- caixa com 100 unidades.	LÁTEX BR	CX	4.361	16,60	72.392,60

00062	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO(M), NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100 %, FORMATO ANATÓ tamanho médio(m), não estéril, em material latex natural 100 %, formato anatômico, textura homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, aprotogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação interior: com talco, comprimento: aproximado 25cm, ambidestra, descartável, acondicionado em embalagem de material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, com registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, avisa e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392. - caixa com 100 unidades.	LÁTEX BR	CX	5.337	16,68	89.021,16
00062	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO(P), NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100 %, FORMATO ANA tamanho pequeno(p), não estéril, em material latex natural 100 %, formato anatômico, textura homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, aprotogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação interior: com talco, comprimento: aproximado 25cm, ambidestra, descartável, acondicionado em embalagem de material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, com registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, avisa e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392. - caixa com 100 unidades.	LÁTEX BR	CX	4.854	16,68	80.964,72
00062	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 6,5 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOA tamanho 6,5 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipolergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par	LÁTEX BR	PAR	1.605	1,04	1.669,20
00062	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 7.0 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 7.0 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipolergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.	LÁTEX BR	PAR	3.375	1,04	3.510,00
00062	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 7.5 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 7.5 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipolergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.	LÁTEX BR	PAR	5.000	1,04	5.200,00
00062	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.0 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 8.0 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipolergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.	LÁTEX BR	PAR	3.687	1,05	3.871,35
00062	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.5 - CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊ tamanho 8.5 - cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipolergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.	LÁTEX BR	PAR	2.437	1,05	2.558,85
Valor total por extenso: Duzentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos.						259.187,88

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Geisel Amaral Ferreira – Procurador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.950.325/0001-69

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 31.950.325/0001-69, Rua Gelu Vervloet dos Santos, nº 590 Loja 4 Bairro Jardim Camburi, CEP 29.090-100, Vitória / ES Email: licitacao@qualimage.com.br Tel : (27) 3207-7075 e (27) 99879-4961 , DARWIN LEMOS CARVALHAES						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00014	FILME PARA RX 15 X 40 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 15 x 40 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.)	FUJIFILM	CX	188	120,00	22.560,00

00014	FILME PARA RX 18 X 24 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 18 x 24 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	165	90,00	14.850,00
00014	FILME PARA RX 24 X 30 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 24 x 30 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	188	165,00	31.020,00
00014	FILME PARA RX 30 X 40 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 30 x 40 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	165	280,00	46.200,00
00014	FILME PARA RX 35,6 X 43,2 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALT 35,6 x 43,2 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	285	360,00	102.600,00
00014	FILME PARA RX 35 X 35 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, ALTA SE 35 x 35 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 100 películas.	FUJIFILM	CX	165	290,00	47.850,00
00014	FILME PARA RX *35,6 X 91,4 CM - BASE VERDE, DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM, POSSUIR ÓTIMO CONTRASTE, AL *35,6 x 91,4 cm - base verde, de alta definição de imagem, possuir ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, para uso geral médico-hospitalar. embalagem em caixas apropriadas, de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o momento de sua utilização. - caixa contendo 25 películas.	FUJIFILM	CX	128	179,00	22.912,00
Valor total por extenso: Duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais .						287.992,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Darwin Lemos Carvalhaes - Sócio Administrador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA.I

CNPJ: 37.333.393/0001-65

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.333.393/0001-65, sediada à Rua Maracá, 652 - Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP 04.313-210 Email : licitacao@semina.com.br Tel : (11) 5014-7809 Daniela Siqueira						
Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00031	PRESERVATIVO MASCULINO borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal 52 mm, espessura mínima 0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante 400 a 700 mg	RILEX - INOVATEX	UND	120.750	0,48	57.960,00
00031	PRESERVATIVO FEMININO poliuretano ou látex ou borracha nitrilica, até 25 cm, lubrificada, lisa, transparente, porção final em anel ou esponja	DELLA/SEMI NA	UND	43.500	12,00	522.000,00

Valor total por extenso: Quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais.

579.960,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Daniela Siqueira – Procuradora**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 045/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**CNPJ:** 05.076.414/0001-18**ID:** 2022.016E0500001.01.0008**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.*LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 05.076.414/0001-18, Rua Guarujá, 261 Jardim Alpino, Catanduva /SP - CEP 15810-270, Email: licitacao@lucipharma.com.br Tel : (16)3252-9512, Renato Ezarchi.*

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00002	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (1.000ML) hidratado na concentração de 70° inpm; líquido; indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos, farmacêuticos e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas; embalagem em frasco plástico resistente, com 1.000 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, datas de fabricação e de validade, instruções e cuidados na utilização.	FLAX	UND	21.075	6,64	139.938,00
00036	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (1.000ML) hidratado na concentração de 70° inpm; líquido; indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos, farmacêuticos e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde como pisos, paredes, mobiliários e bancadas; embalagem em frasco plástico resistente, com 1.000 ml, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, datas de fabricação e de validade, instruções e cuidados na utilização.	FLAX	UND	7.025	6,64	46.646,00
Valor total por extenso: Cento e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais.						186.584,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Renato Ezarchi – Procurador**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250746/2021**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 046/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.**FORNECEDOR REGISTRADO:** SISPACK MEDICAL LTDA**CNPJ:** 54.565.478/0001-98**ID:** 2022.016E0500001.01.0008**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

SISPACK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 54.565.478/0001-98 - Endereço: Rua Doze de Setembro, 1.173 – Vila Guilherme – Cep 02052-001 - São Paulo – SP, Email: licitacoes@sispack.com.br Tel (11)2955-2222, Humberto Lassala Filho

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00017	INDICADOR BIOLÓGICO *TIPO AUTO- CONTIDO; COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS POR *tipo auto- contido; com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado sob pressão; composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>geobacillus stearothermophilus</i> ; deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado; deverá fornecer em regime de comodato incubadora da mesma marca do indicador biológico; certificado da incubadora, calibração, temperatura e da frequência da leitura de fluorescência	SISPACK/SP 220	AMP	7.350	16,00	117.600,00
Valor total por extenso: Cento e dezessete mil e seiscentos reais .						117.600,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Humberto Lassala Filho – Diretor Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ: 17.545.961/0001-84

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 17.545.961/0001-84- R. Rondônia, 03, Portal da Estancia, Jacutinga/MG – CEP: 37.590-000, Email: licitação.sp@icaraidobrasil.com Tel : (16) 99725-5270, Bruno Danilo dos Santos

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00010	DETERGENTE ENZIMÁTICO detergente enzimatico (5 enzimas) detergente enzimatico para limpeza de artigos medicos hospitalares, composto por 5 enzimas, detergente nao ionico/anionico, ph neutro, biodegradavel, nao corrosivo para metais, utilizado em temperatura ambiente ou aquecido para limpeza manual ou automatica, acao rapida, embalagem com 1 litro, apresentando identificacao do produto na embalagem, fabricacao de acordo com padroes internacionais e/ou nacionais de qualidade, registro no ministerio da saude/anvisa.	ENZIMOX 6EP	LTS	3.174	17,28	54.846,72
Valor total por extenso: Cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos .						54.846,72

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Bruno Danilo dos Santos - Procurador

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 423/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Alex Vaillant Farias	02/08/2021 a 01/08/2022	17/08/2022 a 16/09/2022	17/09/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 424/2022.**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Lais do Rosário Decothé	01	08/08/2022	09/08/2022
Wagner Baptista Rubim	01	11/08/2022	12/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 425/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Legislativo Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de 17/08/2022 a 16/09/2022, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos art. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 426 / 2022

ALTERA PORTARIA Nº 382/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A equipe acima designada será coordenada pela servidora CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA;

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 / 2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, a seguinte Mesa Diretora:

PRESIDENTE: Brás Zagotto (Brás é Bom)
VICE-PRESIDENTE: Evandro Miranda (Vandinho da Padaria)
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero)

SEGUNDO SECRETÁRIO: Diogo Pereira Lube (Diogo Lube)

Art. 2º – Os membros eleitos para o Biênio 2023 – 2024, terão os efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006 / 2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de CORREGEDOR o Vereador Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Fávero);

Art. 2º – O cargo de Corregedor eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007 / 2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 091/2005 QUE CRIOU A OUVIDORIA LEGISLATIVA,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO o Vereador Alexandre Andreza Macedo (Alexandre de Itaóca);

Art. 2º – O cargo de Ouvidor Legislativo eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008 / 2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 362/2018 QUE CRIOU A OUVIDORIA DA MULHER,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de OUVIDOR DA MULHER o Vereador Arildo Tomaz Bucker (Arildo Boleba);

Art. 2º – O cargo de Ouvidor da Mulher eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009 / 2022

O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 120/2005 QUE CRIOU A OUVIDORIA RACIAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme eleições ocorridas no dia 02 de agosto de 2022, durante Sessão Ordinária, fica eleito para o Biênio 2023 – 2024, para o Cargo de OUVIDOR RACIAL o Vereador Rodrigo Sandi;

Art. 2º – O cargo de Ouvidor Racial eleito para o Biênio 2023 – 2024, terá seus efeitos administrativos e legais iniciado em 01 de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

POSTO DE MOLAS CACHOEIRO, CNPJ 05.991.391/0001-77, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 076/2014, processo 33897/2022 para a atividade 5.08 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 522 – Central Parque – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3772022FAT

DAM: 13716

EXTRATO DE LICENÇA

SCAMER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/CPF: 10.447.328/0001-04, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº020/2022, por meio do Protocolo, com validade até 21/01/2022, para a atividade de 5.07 - Reparação, Retifica, Lanternagem E/Ou Manutenção De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Industriais E Mecânicos Diversos, Inclusive Motores Automotivos, Sem Pintura Por Aspersão, Incluindo Oficinas Mecânicas. Localizada na Av. Domingos Alcino dadalto nº 376, no Bairro: Jardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3922022FAT

DAM: 14035



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**